



11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Expressão Portuguesa VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa

27 a 30 de Maio de 2013 - Maputo, Moçambique

11º SILUSBA
Zonas Costeiras 2013

O QUE SE APRENDEU COM A PRIMEIRA GERAÇÃO DE POOC EM PORTUGAL

Romana ROCHA (Geógrafa, DHV, Estrada de Alfragide, n.º 92, 2610-015, Amadora,
romana.rocha@dhv.pt)

Palavras-chave: Ordenamento, POOC

Tema: Governança, planeamento e ordenamento das zonas costeiras

Tipo de comunicação: (comunicação oral)

Palavras-Chave: POOC, Praia, Ordenamento, Território

RESUMO

O objetivo da presente comunicação consiste na reflexão sobre o processo de elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) atualmente em vigor em Portugal e na identificação dos desafios para a próxima geração de POOC (designada por segunda geração). A reflexão será dividida em três partes distintas: o passado, o presente e o futuro.

No que se refere ao passado, será efetuada uma referência aos objetivos dos diplomas legais que procederam à criação dos POOC, fazendo-se igualmente uma abordagem à situação da orla costeira portuguesa aquando da publicação da primeira legislação sobre POOC. Segue-se a apresentação da situação presente, centrada no balanço da aplicação dos POOC no qual se identificam duas escalas: a escala da orla costeira e a escala da praia. Relativamente à orla costeira, surgem um conjunto de pontos a equacionar como sejam a avaliação da articulação entre os diversos POOC, a articulação entre sectores, a necessidade de medidas de gestão adaptativa, entre outras.

No que se refere à escala da praia, é apresentada a situação atual na generalidade do litoral português. Aqui a tónica reside na constatação de que nos últimos anos se assistiu a uma melhoria generalizada da qualidade e a uma alteração significativa das condições, sendo avaliado em que medida as propostas dos POOC se adequam à situação atual. Neste ponto específico é descrito um exemplo em que as propostas do POOC se revelaram desadequadas e a forma como as mesmas foram alteradas.

Por fim, face à reflexão sobre o passado e o presente, será perspectivado o futuro e apresentadas algumas propostas que se consideram ser de enquadrar nos POOC de segunda geração.

Esta troca de experiências e reflexão permitirá que a primeira geração de POOC de países como Moçambique, Angola e Cabo Verde, tenha em consideração a experiência da elaboração e implementação dos POOC em Portugal durante cerca de 20 anos.



11^o SILUSBA
Zonas Costeiras 2013

11^o Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Expressão Portuguesa VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa

27 a 30 de Maio de 2013 - Maputo, Moçambique



11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Expressão Portuguesa VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa

27 a 30 de Maio de 2013 - Maputo, Moçambique

11º SILUSBA
Zonas Costeiras 2013

1. Introdução

No presente artigo é apresentada uma reflexão sobre os resultados da implementação dos POOC em Portugal (designados por POOC de 1.ª geração) e do que se perspetiva para o futuro no que concerne ao planeamento da Zona Costeira, ou seja quais os desafios para os POOC de 2.ª Geração.

Desta forma, optou-se por dividir a exposição em três partes distintas: o passado, o presente e o futuro.

2. O passado

Os POOC foram criados através do Decreto Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro e tiveram como objetivos:

- O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira.
- A classificação das praias e a regulamentação do uso balnear.
- A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos.
- A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira.
- A defesa e conservação da natureza.

De facto, a situação há cerca de 19 anos atrás era particularmente gravosa, apresentando-se de seguida alguns exemplos de situações diversas mas com elevado impacto na orla costeira e na praia.

Deposição de resíduos no litoral



Apoios de praia sem condições



Construções degradadas



3. O Presente

Volvidos 19 anos desde a publicação do primeiro diploma que regulou a elaboração dos POOC, a situação é manifestamente melhor verificando-se que alguns dos objetivos mencionados no ponto anterior foram claramente atingidos. Com efeito, está-se perante um uso balnear regulamentado, dispõe-se de um conjunto de apoios de praia requalificados, os acessos às praias bem como o espaço público envolvente apresentam-se genericamente ordenados e requalificados, tal como se pode constatar da análise das figuras seguintes.





11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Expressão Portuguesa VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa

27 a 30 de Maio de 2013 - Maputo, Moçambique

11º SILUSBA
Zonas Costeiras 2013

Uso balnear regulamentado

Apoios de praia requalificados

Acessos ordenados

Os desafios que se colocam atualmente, numa fase em que se procede à preparação da revisão dos POOC ou seja à preparação dos POOC de 2ª Geração, prendem-se com a necessidade de se fazer o balanço da implementação dos POOC e de equacionar as questões que deverão ser enquadradas nos novos POOC. É portanto necessário avaliar as situações “já resolvidas” e “as situações por resolver”, definindo os objetivos e o que se pretende atingir com os POOC de 2.ª Geração.

Esta análise deverá ser enquadrada em duas escalas:

- A escala da **zona costeira** e a escala da **praia**.

Zona costeira

Ao nível da zona costeira verifica-se que toda a costa tem os respetivos POOC aprovados. Todavia, surgem um conjunto de pontos a equacionar que de seguida se apresentam.

1. Terá existido uma efetiva articulação entre os diversos POOC?

Tal não aconteceu, provavelmente na medida em que os mesmos foram desenvolvidos por equipas diferentes, em períodos temporais diferentes e por vezes coordenados por entidades diferentes (Instituto da Água – INAG ou Instituto da Conservação da Natureza – ICN, consoante os casos);

2. Terá existido uma efetiva articulação entre os diversos sectores?

Independentemente dos POOC terem sido acompanhados pelas respetivas Comissões de Acompanhamento (comissões compostas por um vasto conjunto de entidades que acompanham e aprovam as diversas fases dos planos) o que aconteceu foi que, na altura, as diversas políticas sectoriais não estavam ainda definidas e concretizadas através de instrumentos de Política Sectorial, pelo que não houve uma efetiva articulação das mesmas.

3. Conterão os POOC medidas de gestão adaptativa?

Sendo desenvolvidos para uma área tão dinâmica como é a área litoral os POOC não consideraram efetivamente medidas de gestão adaptativa.

Em resumo, ao nível da zona costeira considera-se que os POOC de 2.ª geração poderão ser mais integradores e ir mais além. Atualmente existe um conjunto de documentos, planos e programas, que influencia sobremaneira a zona costeira e que os POOC de 2ª Geração deverá enquadrar para uma gestão eficaz daquele território destacando-se



11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Expressão Portuguesa VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa

27 a 30 de Maio de 2013 - Maputo, Moçambique

11º SILUSBA
Zonas Costeiras 2013

particularmente: a Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras, a Lei da Água, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, os Planos Regionais de Ordenamento do Território, os futuros Planos de Ordenamento de Estuário, entre outros.



11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Expressão Portuguesa VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa

27 a 30 de Maio de 2013 - Maputo, Moçambique

11º SILUSBA
Zonas Costeiras 2013

Praia

Passando para a escala da praia, a tônica geral ao longo de todo o litoral reside na constatação de que nos últimos anos se assistiu a uma melhoria generalizada da qualidade e das condições de utilização que acabaram por se refletir numa maior procura das praias. Desta forma, tal como para a zona costeira, surgem igualmente um conjunto de questões a equacionar no que se refere à praia.

1. Terão sido equacionadas todas as variáveis que concorrem para a classificação de áreas com apetência para a praia?

Em vários troços de costa verificou-se que a classificação das praias se encontra desadequada, ou seja, que existem áreas com apetência para a utilização balnear não classificadas como praia.



Extrato de um plano de praia

2. Estarão as tipologias de apoio de praia e respetiva dimensão de acordo com as efetivas necessidades para a prestação de um serviço de qualidade?

Desde a aprovação dos POCC houve um conjunto de fatores que melhoraram e potenciaram o usufruto do litoral português e que revelaram que o disposto nos POOC, no que se refere aos apoios de praia (número e dimensão), não se adequa à situação atual, quer por forma a dar cumprimento à legislação em vigor (normas dos estabelecimentos de restauração e bebidas), quer por forma a prestar um serviço de qualidade. Acresce que existem um conjunto de novas atividades desportivas, cuja prática tem vindo a ser potenciada mas cujos apoios não são previstos nos POOC (apoios de praia vocacionados para a prática desportiva).

3. Serão os planos de praia demasiado rígidos?

Há partida essa é a constatação, verifica-se a necessidade de alguma flexibilidade na localização dos apoios de praia no momento do licenciamento decorrentes da normal dinâmica do areal de ano para ano, por outro lado noutras situações, designadamente nos locais onde o processo erosivo se tem verificado com maior premência, deverá mesmo optar-se pela previsão de apoios de praia sujeitos a licenciamento anual.

4. O Futuro

O ponto de partida para a elaboração dos POOC de 2ª Geração apresenta-se circunstancialmente diferente na medida em que se detém:

- Um sistema legal assente e consolidado.
- Uma zona costeira requalificada na sua maioria.
- Um conjunto de instrumentos que permitem a articulação de políticas e de entidades.
- Uma experiência acumulada da elaboração e aplicação dos POOC que permite retirar ensinamentos do que “se deve” e do que “não se deve” fazer.



11º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Expressão Portuguesa VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa

27 a 30 de Maio de 2013 - Maputo, Moçambique

11º SILUSBA
Zonas Costeiras 2013

Todavia, haverá que equacionar:

- A necessidade de estudar situações específicas principalmente aquelas que se encontram relacionadas com a erosão costeira e com as alterações climáticas.
- Um maior envolvimento de atores / interessados.
- A inclusão de medidas de gestão adaptativas (alteração/regulamentação), sendo neste ponto essencial proceder a uma reflexão da forma como um instrumento com natureza de regulamento administrativo poderá enquadrar este tipo de medidas.
- Uma maior articulação com os Planos Municipais de Ordenamento do Território.
- O ordenamento das praias que deverá ser equacionado de uma forma menos “conservadora” mas contribuindo para a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente e para proteção da saúde humana.

5. Conclusão

Independentemente das fragilidades dos POOC em vigor deve ser mencionado que a experiência dos últimos 20 anos é bastante positiva, revelada nas alterações verificadas no litoral português.

As fragilidades identificadas são perfeitamente justificadas por se estar a tratar de uma 1.ª Geração de POOC desenvolvidos numa altura em que não havia experiência ao nível da sua elaboração e, muito menos, ao nível da sua implementação.

Como nota final, deve ser mencionado que os POOC não devem nem podem “resolver” os problemas da Zona Costeira. Todavia, consistem um instrumento privilegiado para a articulação de políticas e para a efetiva aplicação dos conceitos de gestão integrada da zona costeira.